



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 75/81, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

A Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, decreta, etc.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as necessárias medidas legais e administrativas, para promover:

I - Nos termos do § 1º in fine do art. 87 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a inclusão dos contratados desta Municipalidade, admitidos até 31 de outubro de 1981, em situação de igualdade com os funcionários sob regime estatutário, mediante transformação em cargos dos empregos correspondentes, regidos pela legislação trabalhista, que ficam assim extintos.

Art. 2º - O enquadramento se dará com a respectiva equiparação salarial à escala de padrão de vencimento dos funcionários titulados desta Prefeitura Municipal, idêntica ou imediatamente superior ao que vinha recebendo o servidor contratado.

Art. 3º - Ficam criados, no âmbito desta Prefeitura Municipal, os cargos a que se referem os anexos I e II, que acompanham a presente.

Art. 4º - O enquadramento dos contratados a que se refere esta Lei, terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1982.

Art. 5º - A despesa decorrente da aplicação da presente, correrá à conta de dotação própria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de dezembro de 1981

Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro


WILSON SCHUELER RAMOS

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

ANEXO I

<u>Nº</u>	<u>NOMES</u>	<u>CARGO</u>	<u>LETRA</u>	<u>VALOR</u>
01-	Sonia Maria Souza Pinheiro	Professora	M	13.900,00
02-	Rosa Hélia Pobel Pires	Professora	M	13.900,00
03-	Maria Esmeralda Pobel Pires	Professora	M	13.900,00
04-	Maria Lúcia Pinto Salomão	Professora	M	13.900,00
05-	Ana Maria Carvalho Bianchini	Professora	M	13.900,00
06-	Sandra Regina Carvalho Tonassi	Professora	M	13.900,00
07-	Julieta Dias Tavares	Professora	M	13.900,00
08-	Nícia Maria Guzzo da Silva Moreira	Professora	M	13.900,00
09-	Aloione Marini Palma	Professora	M	13.900,00
10-	Janelvira de Carvalho Teixeira	Professora	M	13.900,00
11-	Rozely Aparecida Loreira Lupini	Professora	M	13.900,00
12-	Regina Lúcia Cardoso Andrade	Professora	M	13.900,00
13-	Bianca Miranda Campos	Professora	M	13.900,00
14-	Emilce Dias Soares	Professora	M	13.900,00
15-	Jusley Maria da Silva	Professora	M	13.900,00
16-	Eliana de Castro Salvo	Professora	M	13.900,00
17-	Marlene Farinha Taveira	Professora	M	13.900,00
18-	Daise Lúci de Boaretto Silva	Professora	M	13.900,00
19-	Maria Altamar Fonseca Pinto	Professora	M	13.900,00
20-	Maria de Fátima Pires da Silva	Professora	M	13.900,00
21-	Maria José Lima Costa	Professora	M	13.900,00
22-	Maria Eugénia da Conceição Santos	Professora	M	13.900,00
23-	Ronaldo Coelho de Paula	Professor	M	13.900,00
24-	Celestrina Salgado Bonan	Professora	M	13.900,00
25-	Marlene Silva de Oliveira	Professora	M	13.900,00
26-	Denise Xavier da Silveira Silva	Professora	M	13.900,00
27-	Rosângela Maria Carmona Nicolau	Professora	M	13.900,00
28-	Delma Moura de Oliveira Vidal	Professora	M	13.900,00

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Continuação

ANEXO I

<u>Nº</u>	<u>NOMES</u>	<u>CARGO</u>	<u>LETRA</u>	<u>VALOR</u>
29-	Gilmar Pereira Ramos	Ajud. Especializado	M	13.900,00
30-	Maria Angélica Pinto Feijó	ENPAC	J	9.731,00
31-	Dulce Pereira Brito	ETRAP	J	9.731,00
32-	Rosângela Fernandes Estephane	EPEDDE	J	9.731,00
33-	Débora Marina Galvo de Azevedo	Aux. Biblioteca	D	9.319,00
34-	Izaurina Leal da Silva	Aux. Biblioteca	D	9.319,00
35-	Maria Madalena da Silva Barros	Aux. Biblioteca	D	9.319,00
36-	Yara Souza Ribeiro	Aux. Biblioteca	D	9.319,00

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de dezembro de 1981
Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro


WILSON SCHUELER RAMOS
Presidente.



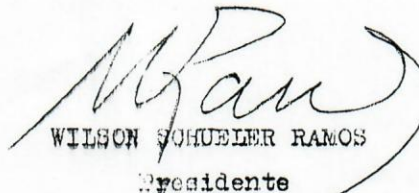
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ANEXO II

<u>Nº</u>	<u>NOMES</u>	<u>CARGO</u>	<u>LETRA</u>	<u>VALOR</u>
37-	Heráclito Ortega Braga	Técnico Cadastrador	M	13.900,00
38-	Fátima Vieira Pinheiro	Técnico Cadastrador	M	13.900,00
39-	Alderí Perquis Hermsdorff	Eng. T. Especializado	N	17.542,00

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de dezembro de 1981
Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro


WILSON SCHUELER RAMOS
Presidente